

Deliberação CBH-BS nº 454, de 28 de agosto de 2025

Aprova a indicação de empreendimentos, em 2ª chamada, para financiamento com recursos do FEHIDRO, oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, no ano de 2025

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), instalado em 09 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI-7, instituída conforme a Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, e o Decreto nº 56.501, de 09 de dezembro de 2010;
- 2) O Artigo 1º da Deliberação CRH nº 194, de 20 de fevereiro de 2017, o qual estabelece que o investimento de recursos financeiros do FEHIDRO deve estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente para as UGRHIs, inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- 3) O Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO aprovado pela deliberação COFEHIDRO nº 263, de 08/04/2024.
- 4) O Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, aprovado pela Deliberação CBH-BS nº 313, de 28 de novembro de 2016;
- 5) A Deliberação CBH-BS nº 431, de 03 de abril de 2024, que aprova o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PA/PI 2024-2027;
- 6) A Deliberação CBH-BS nº 448, de 29 de maio de 2025, que aprova a indicação de empreendimentos, em 1ª chamada, para financiamento com recursos do FEHIDRO, oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos no ano de 2025, num total de R\$ 14.593.073,82 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e três mil, setenta e três reais e oitenta e dois centavos);
- 7) A Deliberação CBH-BS nº 449, de 29 de maio de 2025, que aprova critérios para análise, hierarquização e indicação de empreendimentos para a obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO em 2ª chamada;
- 8) A Deliberação CBH-BS nº 453 de 28 de agosto de 2025, que retifica o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros Provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2025, contabilizando em seu anexo I a disponibilidade para investimento de R\$ 45.894.733,92 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e três reais, e noventa e dois centavos);
- 9) A disponibilidade de recursos oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos no ano de 2025 para investimento após retificação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros Provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista e as indicações de empreendimentos em 1ª chamada, resultando em saldo



disponível de R\$ 31.301.660,10 (trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos);

10) A Deliberação COFEHIDRO nº 273, de 11 de junho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2025 com receita da CFURH, e em seu Anexo II disponibiliza ao CBH-BS R\$ 1.280.861,58 (um milhão, duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para utilização no financiamento de empreendimentos no exercício de 2025;

11) O Ofício SECOFEHIDRO nº 142 e anexo, de 21 de agosto de 2025, que atualiza o valor disponível para indicações de empreendimentos para financiamento do FEHIDRO para o 2º período – fonte CFURH, no valor de R\$1.356.327,29.

12) As 12 propostas recebidas pela Secretaria Executiva entre 30/05/2025 e 30/06/2025;

13) As três reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), conjunta com as Câmaras Técnicas de Saneamento e Usos Múltiplos (CT-SUM) e de Educação Ambiental (CT- EA), realizadas nos dias 21 e 22 de julho e 01 de agosto para avaliação técnica, pontuação e classificação, conforme a Deliberação CBH-BS nº 449/2025, que resultou em seis propostas habilitadas e seis não habilitadas;

14) Que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, na modalidade não reembolsável, os empreendimentos constantes no Anexo I desta deliberação.

Artigo 2º - Fica indicado para contratação com recursos do FEHIDRO oriundos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, na modalidade não reembolsável, o empreendimento constante no Anexo II desta deliberação.

Artigo 3º - As propostas inabilitadas estão indicadas no Anexo III desta deliberação.

Artigo 4º - Os tomadores cujos empreendimentos estão indicados, ficam obrigados a inseri-los no SINFEHIDRO: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/>, para que o Colegiado insira até o dia 29 de agosto de 2025 esta Deliberação e envie ao FEHIDRO as propostas aprovadas.

Artigo 5º - Os tomadores cujos empreendimentos estão indicados, ficam obrigados a respeitar os prazos estabelecidos para a assinatura dos respectivos contratos com o Agente Financeiro, determinados no Manual de Procedimentos Operacionais - Investimento do FEHIDRO.

Artigo 6º - Os tomadores dos empreendimentos indicados deverão apresentar os produtos e resultados às instâncias do CBH-BS, conforme solicitação da Secretaria Executiva.

Artigo 7º - Do saldo de recursos do FEHIDRO, oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 07 – BS, destinado a investimento na 2ª chamada de 2025,



e tendo sido indicados 05 empreendimentos totalizando R\$ 15.804.525,65 (quinze milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), ficam disponíveis R\$ 15.497.134,45 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para integrar o montante a ser disponibilizado para financiamento de empreendimentos em 2026.

Artigo 8º - Do saldo de recursos do FEHIDRO, oriundos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH na UGRHI 07 – BS, destinado a investimento na 2ª chamada de 2025, e tendo sido indicado 01 empreendimento totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ficam disponíveis R\$ 356.327,29 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), os quais serão retornados ao FEHIDRO para financiamento de ações de abrangência estadual.

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBH-BS.



Assinado eletronicamente

Alberto Mourão
Presidente

Nelson Portéro Jr.
Vice-presidente

Vivian Marrani Marques
Secretária Executiva

Laura Stela Perez
Secretária Executiva Adjunta

731.051.558-72

944.385.368-04

041.437.548-35

809.668.538-49

29 de agosto de 2025

29 de agosto de 2025

29 de agosto de 2025

29 de agosto de 2025



RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2025 EM 2ª CHAMADA – RECURSOS DA COBRANÇA

CLASS.	PONTOS	TÍTULO DA PROPOSTA	TOMADOR	SUB-PDC	VALOR FEHIDRO R\$	VALOR CONTRAPARTIDA R\$	VALOR TOTAL R\$
Demanda Induzida	-	Plano Regional de Macrodrenagem da Baixada Santista	Agência Metropolitana da Baixada Santista	1.2	9.460.494,50	0,0	9.460.494,50
1º	95	Readequação Hidráulica de Trecho Final do Canal Aviação	P.M. de Praia Grande	4.2	4.000.000,00	6.059.334,15	10.059.334,15
2º	90	Ampliação e Melhoria da Implementação da Coleta Seletiva no Município de Peruíbe	P.M. de Peruíbe	3.3	844.310,52	143.197,60	987.508,12
3º	89	Revisão do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	P.M. de Itanhaém	1.2	499.720,63	151.004,63	650.725,26
4º	89	Implantação de Centro de Compostagem de Resíduos Verdes	P.M. de Itanhaém	3.3	1.000.000,00	163.274,72	1.163.274,72
TOTAIS					R\$ 15.804.525,65	R\$ 6.516.811,10	R\$ 22.321.336,75
TOTAL DISPONIBILIZADO PELA COBRANÇA		R\$ 31.301.660,10	TOTAL INVESTIDO PELA COBRANÇA		R\$ 15.804.525,65	SALDO DA COBRANÇA	R\$ 15.497.134,45



ANEXO II - Deliberação CBH-BS nº 454 de 28 de agosto de 2025

RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2025 EM 2ª CHAMADA – RECURSOS DA CFURH

CLASS.	PONTOS	TÍTULO DA PROPOSTA	TOMADOR	SUB-PDC	VALOR FEHIDRO R\$	VALOR CONTRAPARTIDA R\$	VALOR TOTAL R\$
6º	88	Elaboração de Projeto Executivo de Drenagem do Bairro Indaiá, Boracéia e Jardim São Lourenço	P.M. de Bertioga	7.1	1.000.000,00	210.688,58	1.210.688,58
TOTALS					1.000.000,00	210.688,58	1.210.688,58
TOTAL DISPONIBILIZADO PELA CFURH		R\$ 1.356.327,29	TOTAL INVESTIDO PELA CFURH		R\$ 1.000.000,00	SALDO DA CFURH	R\$ 356.327,29



RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS NÃO HABILITADOS NO EXERCÍCIO DE 2025 EM 2ª CHAMADA

Título da Proposta	Nome do Proponente	SUB-PDC	Motivo da Inabilitação
Contratação de Projetos Executivos de Macro e Microdrenagem das Ruas do Bairro do Perequê	P. M. de Guarujá	7.1	A proposta foi inabilitada conforme o artigo 17, § 2º, inciso VI da Deliberação CBH-BS nº 449/2025
Contratação de Projetos Executivos de Macro e Microdrenagem das Ruas dos Bairros do Morrinhos e Vila Zilda	P. M. de Guarujá	7.1	A proposta foi inabilitada conforme o artigo 17, § 2º, inciso VI da Deliberação CBH-BS nº 449/2025
Contratação de Projetos Executivos de Macro e Microdrenagem das Ruas dos Bairros Jardim Helena Maria e Santa Rosa	P. M. de Guarujá	7.1	A proposta foi inabilitada conforme o artigo 17, § 2º, inciso VI da Deliberação CBH-BS nº 449/2025
Contratação de Projetos Executivos de Macro e Microdrenagem das Ruas dos Bairros Mar e Céu, Península, Virginia e Pedreira	P. M. de Guarujá	7.1	A proposta foi inabilitada conforme o artigo 17, § 2º, inciso VI da Deliberação CBH-BS nº 449/2025
Revisão do Plano de Macrodrenagem da Área Urbana de Itariri	P. M. de Itariri	1.2	Área de abrangência da proposta fora da UGRHI 07-BS
Estradas Parque: Formação de Agentes Locais para a Proteção dos Mananciais da Serra do Mar e Baixada Santista	Instituto Suinã	8.2	A proposta foi inabilitada conforme o artigo 17, § 1º, inciso I da Deliberação CBH-BS nº 449/2025

Art. 17 - Serão desclassificados, em qualquer fase do processo de análise:

§ 1º - Relacionadas ao proponente:

I – Tomadores que estejam em situação de inadimplência técnica, financeira ou definitiva com o FEHIDRO

§ 2º - Relacionadas à proposta:

VI - Solicitação de recursos para projetos básico/executivo, serviços e/ou obras de drenagem dimensionados e previstos no âmbito do Plano Municipal de Macrodrenagem elaborado ou revisado em data anterior a 2013



Página de assinaturas

Alberto Mourão
731.051.558-72
Signatário

Nelson Junior
944.385.368-04
Signatário

Vivian Marques
041.437.548-35
Signatário

Assinado eletronicamente

Laura Perez
809.668.538-49
Signatário

HISTÓRICO

29 ago 2025 13:13:12		Comitê Baixada Santista criou este documento. (Email: cbhbs@cbhbs.com.br)
29 ago 2025 14:30:12		Vivian Marrani De Azevedo Marques (Email: vmmarques@sp.gov.br, CPF: 041.437.548-35) visualizou este documento por meio do IP 200.144.28.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
29 ago 2025 14:32:38		Vivian Marrani De Azevedo Marques (Email: vmmarques@sp.gov.br, CPF: 041.437.548-35) assinou este documento por meio do IP 200.144.28.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
29 ago 2025 14:38:51		Laura Stela Naliato Perez (Email: lperez@sp.gov.br, CPF: 809.668.538-49) visualizou este documento por meio do IP 200.144.28.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
29 ago 2025 14:39:14		Laura Stela Naliato Perez (Email: lperez@sp.gov.br, CPF: 809.668.538-49) assinou este documento por meio do IP 200.144.28.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
29 ago 2025 14:32:00		Nelson Antonio Portéro Junior (Email: nelport@uol.com.br, CPF: 944.385.368-04) visualizou este documento por meio do IP 187.10.103.22 localizado em Bertioga - São Paulo - Brazil
29 ago 2025 14:32:24		Nelson Antonio Portéro Junior (Email: nelport@uol.com.br, CPF: 944.385.368-04) assinou este documento por meio do IP 187.10.103.22 localizado em Bertioga - São Paulo - Brazil
29 ago 2025 13:53:26		Alberto Pereira Mourão (Email: prefeito@praiagrande.sp.gov.br, CPF: 731.051.558-72) visualizou este documento por meio do IP 201.91.135.218 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



29 ago 2025

14:22:19



Alberto Pereira Mourão (Email: prefeito@praiagrande.sp.gov.br, CPF: 731.051.558-72) assinou este documento por meio do IP 201.91.135.218 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

